

  
**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DE CURITIBA

**Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora**  
Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar - Centro  
CEP: 80.010-050 - Fone: (41) 3233-0815



**CERTIDÃO**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
3ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
Rua Emiliano Perneta, 297/303 - 11.º Andar  
Metropolitan Building  
OFICIAL VITALICIA  
**Dra. LEILA DE RIBEIRO URBAN**  
CPF 429.054.989-53

<b>REGISTRO GERAL</b>	FICHA 01
<b>MATRÍCULA N.º 50.276</b>	RUBRICA

**Imóvel:** Apartamento n° 104, localizado no térreo, tipo I, do bloco 08 do Conjunto Habitacional Solar da Serra, com a área construída privativa de 58,35000m²; área construída comum de 14,46000m²; área de garagem 29,14975m²; perfazendo a área construída total de 101,95975m²; correspondendo-lhe a fração ideal do solo e coisas comuns de 0,01214670 e quota do terreno de 59,3488m², situado sobre o lote de terreno denominado parte "F", da subdivisão de remanescente do primitivo lote "B", situado no lugar denominado Tarumã, desta cidade, com a área de 4.886,00m², fazendo frente para a rua Manoel Correa de Freitas, onde mede 77,30 metros; para a rua Monte Castelo, medindo 91,50 metros e para a rua Teófilo Soares Gomes (antes rua sem denominação) mede 108,60 metros. Indicação fiscal n° 16-117-001.049-2.

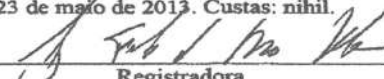
**Proprietária:** Construtora Parati Ltda, com sede à rua Rockfeller n° 775, inscrita no CNPJ sob n° 77.506.541/0001-10.

**Registro anterior:** matrícula n° 25.506 datada de 07 de novembro de 1988, deste ofício. Curitiba, 23 de maio de 2013.

  
Registradora

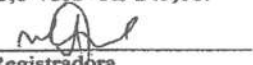
**R.1/50.276 - (Protocolo n° 180.806 de 22/05/2013).**

**Arresto. Título:** Mandado expedido em 24 de setembro de 2009 nos autos de Execução Fiscal n° 83627/2009 do Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Município de Curitiba. **Requerida:** Construtora Parati Ltda. **Valor:** R\$ 796,50. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 23 de maio de 2013. Custas: nihil.

  
Registradora

**R-2/50.276 - (Protocolo n° 220.484 de 07/06/2019).**

**PENHORA. Título:** Termo de Penhora, datado de 30 de abril 2019, expedido nos autos n° 0001813-73.2002.8.16.0001 de Despesas Condominiais, do Juízo de Direito da 10ª Vara Cível, desta comarca, que fica arquivado. **Exequente:** Condomínio Residencial Solar da Serra, CNPJ: 00.429.992/0001-77. **Executados:** Celso Luiz Vendramini, CPF:191.336.778-91 e Maura Teresinha Jakymiu, CPF:169.938.709-59. **Valor:** R\$ 45.057,65. Recolhido Funrejus conforme guia n° 1400000004766419-9, no valor de R\$ 90,12. Dou fé. Curitiba, 12 de junho de 2019. Emolumentos: 1293,6 VRC- R\$ 249,66.

  
Registradora

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula n° 50276. Curitiba, 12 de junho de 2019 10:29.


Nanci Terezinha Ferreira da Silva Escrevente Autorizada

**CUSTAS:** Emolumentos: R\$12,93. Funrejus: R\$3,23. ISSQN: R\$0,52. FADEP: R\$0,65. Selo: R\$4,67. Total: R\$22,00

Selo Digital - N° dhm-Hx . cebvM . eYmJz . 82KvD . QhTG9 - consulte www.funarpen.com.br

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º  
50.276

  
APS